

IMÓVEL:- UM PRÉDIO à Rua Costeira, no 38º subdistrito-Vila - Matilde e seu terreno formado por parte do lote 38 da quadra J, da Vila Arisi, medindo 5,00m de frente para a citada rua, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área total de 125,00m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a casa nº 35, pelo lado esquerdo com o lote 39 e pelos fundos com o lote 4.-

PROPRIETÁRIOS:- GUILHERME DE ALCÂNTARA, securitário, RG nº 2.254.789-SP e sua mulher HAYDEE ACCIOLY DE ALCÂNTARA, do lar, RG nº 5.869.949-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 030.317.138-34, domiciliados nesta Capital.-

CONTRIBUINTE:- 148.016.0050-5 - maior área

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 26.264, deste O OFICIAL

R-1/ 34.226 . Por instrumento particular de venda e compra datado de 02 de dezembro de 1980, o imóvel foi transmitido a MAURO GARCIA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 10.816.902-SP e CIC nº 585.189.248-04, domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$1.100.000,00. São Paulo, 06 de janeiro de 1981. O escrevente autorizado, *D. Maria de D. Bone*

R-2/ 34.226 . Por instrumento particular datado de 02 de dezembro de 1980, o imóvel foi dado em hipoteca a favor da COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 61.775.672/0001-63, para garantia da dívida no valor de Cr\$900.000,00, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, com juros de 8,4% ao ano, vencendo-se a primeira em 10 de janeiro de 1981, na forma do título. São Paulo, 06 de janeiro de 1981. O escrevente autorizado, *D. Maria de D. Bone*

AV-3/ 34.226 . Em 02 de dezembro de 1980, foi emitida pela COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, a cédula hipotecária integral sob nº 3521 - série B, no valor de Cr\$900.000,00, pagáveis na forma prevista na hipoteca registrada sob nº 2 nesta matrícula, figurando como devedor MAURO GARCIA, já qualificado. São Paulo, 06 de janeiro de 1981. O escrevente autorizado, *D. Maria de D. Bone*

AV-4/ 34.226 .- Conforme requerimento datado de 13 de dezembro de 1.990, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que, a COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve a

(continua no verso):- - -

matrícula

34.226

ficha

1

verso

sua denominação social alterada para MOGIANO PARTICIPAÇÕES - S/A., o que se comprova pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de maio de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP nº 942.244 em 28 de maio de 1.990, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de junho de 1.990.- São Paulo, 11 de novembro de 1.991.- O escrevente autorizado, *Paulo Roberto de Oliveira*

AV-5/ 34.226 .- FICA CANCELADA a Cedula Hipotecaria Integral sob nº 3521 serie B, averbada sob nº 3; bem como a hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor datada de 13 de dezembro de 1.990, feita no verso da mesma.- São Paulo, 11 de novembro de 1.991.- O escrevente autorizado, *Paulo Roberto de Oliveira*

AV-6/34.226 .- Conforme escritura datada de 08 de junho de 1992 (livro 4.926 - fls. 176) das notas do 7º tabelião desta Capital, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula atualmente achase cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 147.302.0061-5, o que se comprova pelo Recibo de Imposto Predial, relativo ao exercício de 1992, emitido pela citada Prefeitura.- São Paulo, 19 de junho de 1992 O escrevente autorizado, *Paulo Roberto de Oliveira*

AV-7/ 34.226 .- Conforme escritura datada de 08 de junho de 1992 (livro 4.926 - fls. 176) das notas do 7º tabelião desta Capital, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, o prédio objeto desta matrícula, recebeu o nº 295 da Rua Costeira, o que se comprova pelo Recibo de Imposto Predial, relativo ao exercício de 1992, emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo.- São Paulo, 19 de junho de 1.992.- O escrevente autorizado, *Paulo Roberto de Oliveira*

AV-8/ 34.226 .- Conforme escritura datada de 08 de junho de 1992 (livro 4.926 - fls. 176) das notas do 7º tabelião desta Capital, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, MAURO GARCIA contraiu matrimônio com NADIR THEREZA CEFALI, a qual passou a assinar NADIR THEREZA CEFALI GAR

matrícula

34.226

ficha

2

São Paulo, 19 de junho de 1.992

-- CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO UM (1)-- .

GARCIA, o que se comprova pela certidão de fls. 249 do livro B-28 expedida em 29 de novembro de 1980, pelo Cartório de -- Registro Civil do 36º subdistrito-Vila Maria, desta Capital; casamento esse, realizado sob o regime da comunhão de bens, -- na vigência da Lei 6.515/77, de conformidade com a escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 6.305 no livro 3- Re-- gistro Auxiliar do 9º Cartório de Registro de Imóveis desta-- Capital.- São Paulo, 19 de junho de 1.992.- O escrevente -- autorizado, *Daiz Maria de*

AV-9/ 34.226 .- Conforme escritura datada de 08 de junho de 1992 (livro 4.926 - fls. 176) das notas do 7º tabelião desta Capital, é feita a presente averbação, a fim de ficar cons-- tando que, o imóvel objeto desta matrícula atualmente con-- fronta pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, -- com o prédio nº 301; pelo lado esquerdo com o prédio nº 291, ambos da mesma Rua Costeira; e nos fundos com o prédio nº 86 da Rua Alquerubim.- São Paulo, 19 de junho de 1.992.- O es-- crevente autorizado, *Daiz Maria de*

R-10/ 34.226 .- Por escritura de venda e compra, datada de 08 de junho de 1992 (livro 4.926 - fls. 176) das notas do -- 7º tabelião desta Capital, os proprietários MAURO GARCIA, co-- merciarior, RG. nº 10.816.902-SP, e sua mulher NADIR THEREZA- CEFALI GARCIA, professora, RG. nº 4.910.878-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 585.189.248-04, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme es-- critura de pacto antenupcial, registrada sob nº 6.305 no li-- vro 3- Registro Auxiliar do 9º Cartório de Registro de Imó-- veis, desta Capital, residentes e domiciliados à Avenida En-- genheiro Soares Camargo nº 285, nesta Capital, transmitiram-- o imóvel a JAIR MORIYOSHI OTA, brasileiro, solteiro, maior, -- comerciante, RG. nº 5.764.060-SP e CIC nº 668.466.258-87, re-- sidente e domiciliado à Rua Antonio de Souza Delmundo nº 231 Jardim Vila Formosa, nesta Capital; por indicação e cessão -- de MARIO CHAHAD, aposentado, RG. nº 1.220.175-SP, e sua mu-- lher ISOLINA FONTANA CHAHAD, do lar, RG. nº 2.205.921-SP, --- brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior

matrícula

34.226

ficha

2

verso

anterior a Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob número - - -
002.049.278-20, residentes e domiciliados à Rua Costeira nº
295- Jardim Arisi, nesta Capital, pelo preço de - - - - -
CR\$30.000.000,00.- Valor venal corrigido CR\$40.561.187,00.-
São Paulo, 19 de junho de 1.992.- O escrevente autorizado

Dora Maria de Oliveira Penna

R-11/ 34.226.- Por escritura de venda e compra datada de 15 de agosto
de 1994 (livro 2794 - fls. 38) do 17º Tabelião de Notas, desta Capital,
reproduzida por Certidão datada de 30 de abril de 2009, o proprietário
JAIR MORIYOSHI OTA, já qualificado, transmitiu o imóvel a OTA-
VIO WATANABE FILHO, brasileiro, do comércio, RG nº 16.919.777-
SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 006.191.218-37, casado pelo regime
da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CECÍ-
LIA SETSUKO OTA WATANABE, brasileira, do lar, RG número
17.961.246-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 127.051.478-45, resi-
dentes e domiciliados na Rua Costeira, nº 295, nesta Capital, pelo preço
de R\$18.000,00.- Valor Venal R\$34.151,00.- São Paulo, 20 de maio de
2009.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de
Oliveira Penna).

AV-12/ 34.226.- Da Carta de Sentença referida no registro nº 13, desta
matrícula e Certidão do termo nº 16.959, folhas 194V, do livro B-0029,
emitida em 29 de dezembro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais do 27º Subdistrito-Tatuapé, desta Capital, e averbação
feita no verso da mesma, OTAVIO WATANABE FILHO e CECÍLIA
SETSUKO OTA WATANABE divorciaram-se, voltando a mulher a
assinar o nome de solteira, ou seja, CECÍLIA SETSUKO OTA.- São
Paulo, 17 de maio de 2.010.- Escrevente Substituto,
Dora Maria de Oliveira Penna (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-13/ 34.226.- Pela Carta de Sentença datada de 05 de março de 2.010,
extraída dos autos nº 006.08.100067-7, de divórcio litigioso do casal
OTAVIO WATANABE FILHO e CECÍLIA SETSUKO OTA
WATANABE, passada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e
(continua na ficha nº 3)

matrícula

34.226

ficha

3

São Paulo, 17 de maio de 2.010.

(continuação da ficha nº 2)

Sucessões do Foro Regional VI – Penha de França, desta Capital, (sentença de 12 de agosto de 2.009), transitada em julgado 14 de outubro de 2.009, o imóvel foi PARTILHADO na proporção de 50% para:- OTAVIO WATANABE FILHO, brasileiro, divorciado, operário, RG nº 16.919.777, inscrito no CPF/MF sob nº 066.191.218-37, residente e domiciliado no Japão, em Fukui-ken Echizen-shi Okamoto-cho Okamoto Mansion 101 e 50% para:- CECÍLIA SETSUKO, OTA, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 17.961.246, inscrita no CPF/MF sob nº 127.051.478-45, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Costeira, nº 295, Jardim Arisi.- Valor venal R\$64.313,00.- São Paulo, 17 de maio de 2.010.- Escrevente Substituto, *[assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis